

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI MUNICIPAL N.º 215 / 91

DE 01 / outubro / 1991.

Sancionada e Promulgada pelo Exmo. Senhor:

Júlio César Costa Lima

Prefeito Municipal

LEI Nº 215 de 01 de outubro de 1991.

Dá nome à Rua que fica entre à Rua Agostinho Bezerra e Av. Anel Viário, no povoado do Alto Alegre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A rua que localiza-se entre a Rua Agostinho Bezerra e Av. Anel Viário, no povoado do Alto Alegre, fica denominada de Rua Benigno Pereira de Sousa.

ART. 2º - Em data e hora determinada pelo Poder Executivo será afixada uma Placa Indicativa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 01 de outubro de 1991.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

/tmrp